



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 3591-2500
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 006/2.021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA, inscrita no RG 19523350 SSP/SP, e no CPF 069.590.438-83, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEASTH, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2.018, de 20 de fevereiro de 2.018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

Município de Santa Rita do Pardo - MS



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍCIA ADMINISTRATIVA "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2800
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDADO - MS

DECRETO Nº 001/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DESIGNA ÓRGÃOS DE IMPRESSÃO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDADO, E DA OUTRAS PROVÍNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o jornal "JORNAL DA CIDADE", Imprensa Comar da Silva Mello - ME, como órgão da imprensa oficial para a publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

Artigo 2º - Fica designado o "WEB SITE" www.portalcomunicacao.com.br, como órgão de imprensa oficial virtual e eletrônico do Município, para a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, através da rede mundial de computadores - Internet, nos dias de terça e quinta - de 08 a 12, da 1ª Prefeitura do Município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Colação da Prefeitura, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Municipal de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍCIA ADMINISTRATIVA "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2800
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDADO - MS

DECRETO Nº 002/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMENAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OUTRAS PROVÍNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS BARBOTE**, inscrito no RG nº 99.133.903 SEMS, e no CPF nº 063.129.461-97, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Economia e Desenvolvimento Econômico - SEMDE, em vigor prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo quaisquer disposições em contrário.

Colação da Prefeitura, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Municipal de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍCIA ADMINISTRATIVA "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2800
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDADO - MS

DECRETO Nº 003/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMENAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OUTRAS PROVÍNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a Sr. **MARIA ANGÉLICA BENTASISSO**, inscrita no RG 43492302 SPMSP, e no CPF 283.838.133-57, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde Pública - SSP, em vigor prevista na Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Colação da Prefeitura, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Municipal de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍCIA ADMINISTRATIVA "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2800
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDADO - MS

DECRETO Nº 004/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMENAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OUTRAS PROVÍNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **ISAEL GABRIEL FILHO**, inscrito no RG 9722667 SPMSP, e no CPF 025.196.021-66, para ocupar o cargo de Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, em vigor prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Colação da Prefeitura, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Municipal de Publicidade e Diário Oficial do Município.

previsto na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Colação da Prefeitura, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Municipal de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍCIA ADMINISTRATIVA "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2800
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDADO - MS

DECRETO Nº 005/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMENAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OUTRAS PROVÍNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS BARBOTE**, inscrito no RG nº 99.133.903 SEMS, e no CPF nº 063.129.461-97, para ocupar o cargo de Secretário de Indústria, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMIDE, em vigor prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Colação da Prefeitura, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Municipal de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍCIA ADMINISTRATIVA "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2800
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDADO - MS

DECRETO Nº 006/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMENAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OUTRAS PROVÍNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a Sr. **ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**, inscrita no RG 19223350 SPMSP, e no CPF 069.596.424-43, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEASHT, em vigor prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Colação da Prefeitura, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Municipal de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍCIA ADMINISTRATIVA "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2800
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDADO - MS

DECRETO Nº 007/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"AVOCA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG, E DA OUTRAS PROVÍNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica AVOCADA ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Administração e Governo - SEAG, em suas atividades e suas respectivas atribuições, prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Colação da Prefeitura, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Municipal de Publicidade e Diário Oficial do Município.

Selvíria – Prefeito José Fernando visa aquisição de doses da vacina CoronaVac assim que forem liberadas



O prefeito reeleito, José Fernando, tem demonstrado muita preocupação quanto aos últimos dados do COVID-19 em Selvíria, onde foram registrados altos índices de transmissão do vírus na cidade em poucos dias, e um primeiro óbito, neste mês de dezembro.

Nesse intuito, no último sábado (19), o prefeito esteve em São Paulo, no Instituto Butantã, onde manifestou seu interesse em adquirir para o município, doses da vacina CoronaVac, assim que forem liberadas pela Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A princípio, as doses serão para pessoas do grupo prioritário.

Através da Secretaria de Saúde, também foi encaminhado um ofício sobre a aquisição das vacinas, caso as mesmas, não entrem para o calendário anual de vacinação do Ministério da Saúde.

"Temos registrado nos últimos dias, uma alta muito grande para uma cidade pequena como Selvíria. Por isso, mediante aos importantes e avançados estudos para a vacina CoronaVac, é de suma importância que estejamos atentos a liberação da mesma, para que assim que possível, possamos fazer a aquisição para a imunização da população selvirense", disse o prefeito José Fernando.

Sobre os cuidados perante a pandemia, o prefeito reforçou: "Devemos continuar fazendo nossa parte, a pandemia não acabou, pelo contrário, a cada dia vemos números alarmantes na mídia, e muito próximos de nós, como em nosso próprio município. Não vamos deixar esse vírus se proliferar, e chegar em nossos lares, vamos continuar nos cuidando, usando máscara, álcool 70%, e evitando aglomerações."

COVID-19 em Selvíria

No município, o número de casos confirmados pelo COVID-19, até a presente data (22/12), chega a 75 casos, sendo deste total, 66 casos recuperados, 43 monitorados, 827 descartados, 550 notificados, 08 em tratamento e 01 óbito.

Por: Assessoria de Comunicação.

Fabricação de Barracões de Estrutura Metálica:

Fabricação de Portões Metálicos:

Fabricação de mão-morta de estrutura metálica:

Compra e Venda de Sucatas, Chapas, Cantoneiras e Ferragens em Geral novos e usados

SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL

Fabricação de Portas Metálicas

Fabricação de Portões

Av. Rio Branco, s/n - Pauliceia-SP
Fone (18) 3876.1457 | Cel. (18) 8142.6628